DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.812/25, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão de Projetos a Servidor Público e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor **MATHEUS SANTOS DE MORAIS,** lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo I, do Adicional de Função de Confiança – AFC-4, de Gestão de Projetos, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, e suas alterações.

- Exercer atividades de elaboração e coordenação de projetos relacionados ao Poder Legislativo; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Administrativo nº 1.643, de 11 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.09.12 15:38:44 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente